Governo do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Vice Presidência de Tecnologia

Manifestação.PRODERJ/DIRSI SEI Nº768 Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

RELATÓRIO

Teste de Bancada previsto no item 26 do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2023 e 4.2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) para avaliação da solução apresentada pela empresa licitante TRACENET TREINAMENTO E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA (10.242.293/0003-39).

Local: Data Center do PRODERJ instalado na UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Xavier, 524 - Bloco F, 2º andar, Sala 2.037 - Maracanã / Rio de Janeiro - RJ.

Ocorrência: Sessão suspensa com base no item 26.13 do Edital e item 4.2.13 do Termo de Referência, uma vez que não houve a preparação de ambiente pelo licitante no prazo estipulado.

Presentes pelo PRODERJ:

Equipe técnica delegada para a avalização da solução, composta pelos servidores:

Fábio Ivo, Analista de Rede/Telecom, ID 5143032-0

Rosana Andrade, Analista de Sistemas, ID 4347470-5

Manuelito de Sousa Reis Jr, Gerente de Riscos e Ameaças, ID 4406953-7

Presentes pela TRACENET

André Machado Kupfer

Yan de Moura Ramos

Ezequiel Benvindo Silva de Carvalho

Alexandre Grillo Martins

Alexandre Rosa

Willian Tanan Mainarte

Presentes por outros licitantes que manifestaram interesse e indicaram representante no prazo do Edital:

Representante da empresa licitante ALGAR: Sr. Davidson Oliveira Fagundes.

Representante da empresa licitante BLOCKBIT: Sr. Guilherme Fontes de Araujo.

Representante da empresa licitante ETHERIUM: Sr. Sergio Daniel Arouche da Costa.

Às 10:15 minutos comunicamos aos presentes que, por decisão do PRODERJ, a sessão não

seria iniciada tendo em vista que o ambiente não fora preparado pelo licitante TRACENET no prazo estipulado no edital, tendo por base o seguinte precedente:

Por volta das 09:20, observando que os técnicos da TRACENETE ainda se encontravam preparando o ambiente de teste, o Sr. Manuelito cogitou a suspensão da sessão em cumprimento do Edital. Todavia, comunicou a situação ao Sr. Marcelo Lintomen - Diretor de Segurança da Informação do PRODERJ. O Sr. Manuelito sugeriu ser razoável permitir a continuação do preparo ao menos até a chegada de algum representante das demais licitantes, o que ocorreu às 09h30, com a chegada do Sr. Davidson da empresa ALGAR. Logo em seguido o Sr. Guilherme Fontes, da empresa BLOCKBIT.

Às 09h30 chegou o Sr. Davidson, representante da empresa ALGAR.

Às 09h32 chegou o Sr. Guilherme, representante da empresa BLOCKBIT.

Às 10:05 os Sr. Guilherme, representante da empresa BLOCKBIT inqueriu a equipe técnica do PRODERJ acerca da finalização no preparo do ambiente pela licitante TRACENET, **apontando o descumprimento de Edital**. O Sr. Manuelito voltou a ligar para o Sr. Marcelo Lintomen que, diante da previsão do Edital autorizou a suspensão da sessão, uma vez que os demais licitantes presentes já começavam a questionar o atraso no preparo do ambiente.

Salientamos, não obstante o precedente da remarcação de data para a realização deste Teste de Bancada, que inicialmente ocorreria no dia 26.07.2023, que todos os prazos foram reabertos e até prorrogados a pedido da licitante TRACENET, de forma a viabilizar as condições para a devida preparação do ambiente pela empresa licitante. Com efeito, na reunião preparatória do Teste de Bancada ocorrida no dia 19.07.2023 a TRACENET propôs a realização do teste em modalidade virtual, conforme previsto no item 26.10 do Edital. Todavia, após a reunião, a equipe técnica ponderou que a contratação objeto deste certame envolve entrega de equipamento e que itens constantes do roteiro poderiam não ser avaliados de forma efetiva AO BEM DO SERVIÇO PÚBLICO em modalidade virtual. Assim, entendendo que havia uma demanda de ordem técnica interna e para resguardar os direitos da licitante a ser avaliada, convocamos novamente a empresa TRACENET para nova reunião preparatória do ambiente de teste, que foi agenda para o dia 01.08.2023 (terça-feira). A TRACENET enviou ao pregoeiro pedido fundamentado para a prorrogação. Assim, a sessão de Teste de Bancada foi remarcada para a data de hoje, 07.08.2023, cumprindo as previsões do Edital (itens 26.13 e 26.14).

Às 10:08 o Sr. André, da empresa TRACENET informou ao Sr. Manuelito que o ambiente estava pronto para o início da sessão de Teste de Bancada. O Sr. Manuelito informou estar aguardando orientações do PRODERJ.

Às 10h15, perante todos os presentes, a sessão foi suspensa e comunicadas as razões, bem como foi informado a todos que ao longo deste dia, o relatório estaria na instrução processual e que o pregoeiro se manifestaria no chat do pregão.

O Sr. André e demais representantes da TRACENET questionaram a decisão, mas diante das explicações com base nas previsões do Edital, pareceram compreender e disseram que aguardariam para apresentar o devido recurso na forma do Edital.

Às 10h20 os Srs. Gulherme e Davidson, respecitvamente representantes das empresas BLOCKBIT e ALGAR se retiraram.

Às 10h23 chegou o Sr. Sergio Daniel, representante de ETHERIUM, sendo informado que a sessão estava suspensa e que aguardasse o pregoeiro, retirando-se em seguida.

Às 10h28 o Sr. Manuelito e a Srª Rosana regressaram ao PRODERJ, ficando no Data Center o Sr. Fabio Ivo, para acompanhar a desmobilização da estrutura preparada pela TRACENET.

Às 12h45 o Sr. Manuelito foi informado pelo Sr. Fabio Ivo que os representantes da TRACENET se recusaram a retirar os equipamentos e seguiram na realização do teste, até que fosse oficializada a decisão, o que ocorre com o presente relatório e sua devida instrução nos autos.

Diante das observações acima, recomendamos a **REPROVAÇÃO/INABILITAÇÃO** da licitante em epígrafe, classificada no PR-RP nº 002/2023.

É o relatório.

Fabio Ivo Analista de Rede/Telecom ID 51430320	Manuelito Reis Junior Gerente de Riscos e Ameaças ID 44069537	Rosana Andrade Analista de Sistemas ID 43474705

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Alves de Andrade**, **Analista de Sistemas**, em 07/08/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Manuelito de Sousa Reis Junior**, **Gerente**, em 07/08/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivo**, **Assistente**, em 07/08/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **57167522** e o código CRC **38EF66BC**.

Referência: Processo nº SEI-150016/001203/2022 SEI nº 57167522